

Lei nº 331 de 28 de fevereiro de 2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 094, de 16.10.2007, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei nº 094, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a concessão de diárias dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia 28 de fevereiro de 2025.

THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal

ANEXO 1

TABELA DE DIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLITICOS														
CARGOS/ EMPREGOS/FUNÇÕES	VALOR DA DIÁRIA R\$													
	CIDADES ATÉ 100 (CEM MIL HABITANTES)		PARA ATENDER DESPESA COM ALIMENTAÇÃO EM DESLOCAMENTO ENTRE 6 E 12 HORAS (40%)		PARA ATENDER DESPESA COM ALIMENTAÇÃO EM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 12 E INFERIOR A 24HORAS (60%)		CIDADE ACIMA DE 100 (MIL HABITANTES)		PARA ATENDER DESPESA COM ALIMENTAÇÃO EM DESLOCAMENTO ENTRE 6 E 12 HORAS (40%)		PARA ATENDER DESPESA COM ALIMENTAÇÃO EM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 12 E INFERIOR A 24HORAS (60%)		DEMAIS ESTADOS	
	NORMAL	CONDUÇÃO PRÓPRIA	NORMAL	CONDUÇÃO PRÓPRIA	NORMAL	CONDUÇÃO PRÓPRIA	NORMAL	CONDUÇÃO PRÓPRIA	NORMAL	CONDUÇÃO PRÓPRIA	NORMAL	CONDUÇÃO PRÓPRIA	NORMAL	CONDUÇÃO PRÓPRIA
PREFEITO E VICE-PREFEITO	250,85	326,11	100,34	140,48	150,51	195,67	468,26	608,74	187,3	280,96	365,24	365,24	842,87	1.095,73
SEC. MUNICIPAIS, DIRETORES, PROCURADOR E ASSESSOR JURIDICO	133,79	172,38	53,52	74,92	80,27	104,35	257,54	334,81	103,02	154,53	200,88	200,88	463,58	602,64
DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO, CARGOS DE CARREIRA, CARGO DE PROVIMENTO TEMPORARIO, E DEMAIS EMPREGOS PÚBLICOS	91,98	119,57	36,79	47,83	55,19	71,74	170	260,89	104,35	120,41	156,53	156,53	361,23	469,6

THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito